



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE



PORTARIA N.º 48/2025

MUDA O NÍVEL DE HABILITAÇÃO do
Servidor Municipal **SANDRO BORGES
CECCON**.

PAULO RICARDO CATTANEO - Prefeito Municipal de Soledade, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 33 da Lei nº. 3.360/2011, alterada pela Lei Complementar nº. 4.474/2023, muda o nível de habilitação do Servidor Municipal **SANDRO BORGES CECCON**, matrícula nº. 3717-6, cargo Motorista (P-06), **N-02** para **N-03**, a contar de **03/01/2025**, conforme Certificado de Conclusão de Graduação, apresentado junto a Secretaria Municipal de Administração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 07 de janeiro de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento